



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0 2007

DECRETO Nº 10.844

Fixa o preço da hora-serviço dos veículos automotores locados pelo Município, cujos contratos são regidos pelo Decreto nº 10.092/91, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a majoração da mão-de-obra e o custo de capital,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os preços da hora I; hora II; hora III; hora IV e do quilômetro rodado dos veículos automotores locados pelo Município passam a ser estipulados na Tabela em anexo.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, serão considerados na espécie camioneta tipo Kombi todos os veículos derivados deste modelo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 1993.

Tarso Genro,
Prefeito.

Nazareno Stanislau Affonso,
Secretário Municipal dos Transportes.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
DOE	01-12-93	28				033415.93.5			NCL



ANEXO AO DECRETO Nº 10.844

TABELA PARA PAGAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

CATEGORIA	FAIXA (IDADE)	HORA I	HORA II	HORA III	HORA IV	KM RODADO
AUTOMÓVEL	0 a 1 anos	699,26	842,76	810,65	1.026,06	37,54
	2 a 4 anos	638,89	782,40	750,29	965,70	
	5 a 7 anos	584,04	727,56	695,44	910,85	
	8 a 11 anos	529,94	673,45	641,34	856,74	
	12 a 15 anos	496,84	640,35	608,24	823,65	
KOMBI	0 a 1 anos	770,34	913,85	881,74	1.097,15	49,98
	2 a 4 anos	699,79	843,30	811,18	1.026,59	
	5 a 7 anos	637,41	780,92	748,81	964,22	
	8 a 11 anos	587,71	731,22	699,11	914,51	
	12 a 15 anos	545,93	658,96	657,33	872,74	
PICK-UP	0 a 1 anos	1.257,83	1.374,32	1.348,26	1.523,06	56,70
	2 a 4 anos	1.149,81	1.266,29	1.240,23	1.415,07	
	5 a 7 anos	996,10	1.112,58	1.086,52	1.261,36	
	8 a 11 anos	857,32	973,81	947,74	1.122,59	
	12 a 15 anos	803,74	920,22	894,16	1.069,00	
CAMINHÃO PEQUE- NO com até 10 toneladas (CMT)	0 a 1 anos	1.266,36	1.382,84	1.356,78	1.531,62	68,31
	2 a 4 anos	1.077,55	1.194,03	1.167,97	1.342,81	
	5 a 7 anos	979,16	1.095,65	987,54	1.148,98	
	8 a 11 anos	848,54	965,03	938,96	1.113,81	
	12 a 15 anos	680,28	796,76	770,70	945,54	
CAMINHÃO GRAN- DE acima de 10 toneladas (CMT)	0 a 1 anos	1.328,09	1.443,36	1.417,57	1.590,59	85,77
	2 a 4 anos	1.180,57	1.295,85	1.270,05	1.443,08	
	5 a 7 anos	1.000,27	1.115,55	1.089,75	1.262,78	
	8 a 11 anos	832,68	947,96	922,16	1.095,19	
	12 a 15 anos	711,97	827,24	801,45	974,47	
CAMINHÃO CAÇAM- BA	0 a 1 anos	1.596,54	1.711,82	1.686,02	1.859,05	102,17
	2 a 4 anos	1.310,62	1.416,97	1.400,10	1.573,12	
	5 a 7 anos	1.234,87	1.350,14	1.324,35	1.497,37	
	8 a 11 anos	941,26	1.056,53	1.030,74	1.203,76	
	12 a 15 anos	815,95	931,23	905,43	1.078,46	

OBSERVAÇÕES:

HORA I - Oito horas normais de expediente.

HORA II - Hora excedente às oito horas normais de expediente, não realizada em horário noturno.

HORA III - Horário de expediente compreendido entre às 22 horas e 5 horas (horário noturno).

HORA IV - Horário excedente às 8 horas diárias realizado entre 22 horas e 5 horas (horário noturno).

Quilômetro rodado - Quantidade de quilômetro rodados a serviço do Município.

(CMT) - Capacidade Máxima de Tração.